



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 506 EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro 06 fls. _____

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Vigente o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS para reforço das seguintes dotações:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 10.000,00

3.1.3.0.02 - Serviços Terceiros . .

SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 15.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Administração

3.0.0.0.10 - Despesas Correntes

3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.10 - Serviços de Terceiros

SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 10.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração

3.0.0.0.60 - Despesas Correntes

3.1.0.0.60 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.60 - Serviços de Terceiros

SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 506

EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Ensino do Primeiro Grau

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.61 - Pessoal

3.1.1.1.61 - Pessoal Civil

SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 200.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Administração

3.0.0.0.69 - Despesas Correntes

3.1.0.0.69 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.69 - Serviços de Terceiros

SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 10.000,00

3.1.4.0.69 - Encargos Diversos

SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 10.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Limpeza Pública

3.0.0.0.92 - Despesas Correntes

3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.92 - Serviços de Terceiros

SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 50.000,00

Cemitérios

3.0.0.0.97 - Despesa Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 506 EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro 06 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

3.1.3.0.97 - Serviços de Terceiros

Suplementação Cr\$ 5.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários a abertura deste Crédito Adicional que se refere a artigo anterior, serão processados de conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º item II da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
em 29 de novembro de 1974.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos

Secretário Geral de Administração